



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/8034.

OBJETO: Inscrição no curso presencial “Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal nº 14.133/2021” a ser realizado nos dias 30/09 e 01/10/2025, totalizando 10 (dez) horas.

CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA

CNPJ: 13.021.017/0001-77

VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/1223 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	666,00
Programa de Trabalho	: 03.01.04.128.0007.2002 - CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 2753 - Rec Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
Destinação	: 0000601 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.05.00.00 - CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CURSOS,TREINAMENTOS		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Ordem de Fornecimento, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 10 de setembro de 2025.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação Nível II